

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 52/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019. TORNA PONTO**  
**FACULTATIVO PARA AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE**  
**CORONEL EZEQUIEL/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DECRETO Nº 52/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Torna Ponto Facultativo para as repartições públicas  
do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras  
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no  
uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do  
Município de Coronel Ezequiel/RN, o expediente do dia 21/06/2019,  
sexta-feira.

Parágrafo Único – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades  
essenciais e indispensáveis do setor público, tais como hospital que  
atenderá em regime de plantão, limpeza pública, segurança e outras  
assim consideradas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 19 dias do mês de junho de 2019.

**CLAUDIO MARQUES DE MACEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:44D19E83**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 21/06/2019. Edição 2044  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>